



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

Protocolo GED nº 14766/2023 e Processo GED nº 7170/2023
Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0004

REFERENCIA: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde –TVSPS do CONSÓRCIO.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av. José Grilo, nº 426, Bairro Centro, CEP 29.370-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 961351-ES e inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, com sede na Av. José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, representados neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **CLAUDIA APARECIDA RABELO**, brasileira, residente e domiciliada na Praça Aldo Minete, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP 29.375-000, inscrito no CPF sob o nº 034.931.067-00, inscrito no CPF sob o nº 095.272.527-41e no RG sob o nº 3941133-STPC, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio, ES, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 013.566.547-70, nos termos do processo GED nº 7170/2023 e protocolo GED nº 14766/2023, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 - Fica ADITIVADO do Contrato nº 024/2023, o percentual de **16,66 % (dezesseis vírgula sessenta e seis) por cento**, perfazendo um valor de **R\$ 403.093,70 (quatrocentos e três mil,**

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

noventa e três reais e setenta centavos), do contrato original, conforme Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos para fazer face a despesas do presente aditivo são provenientes da seguinte dotação orçamentária: 017001 – Secretaria Municipal de Saúde, ficha 028, fonte de recurso 150000001500 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Conceição do Castelo, ES, 15 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIA APARECIDA RABELO
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

JOSAFÁ STORCH
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL
Contratada

Testemunhas:

_____/CPF_____

_____/CPF_____

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com